



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2020**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2020**

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ CONVOCA os interessados em contratação temporária para o cargo de **Agente de apoio à medidas de enfrentamento à pandemia do coronavírus** classificados através do Chamamento Público Nº 005/2020, de que trata o Edital nº 005/2020, conforme descrição abaixo, para comparecer no **Auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Centro Administrativo Ezio Ferreira Costa**, localizado na Avenida Saquarema, 4299 - Porto da Roça - Saquarema - RJ, no dia **23 de dezembro de 2020, quarta-feira** conforme horário abaixo especificado, para **apresentação dos documentos** e habilitações exigidas para contratação.

Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados (original e cópia):

- 1 (uma) foto 3x4 colorida;
  - Carteira de Identidade RG;
  - CPF;
  - Comprovante da situação cadastral do CPF, disponível através do site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
  - Título Eleitor;
  - Certificado de Reservista (candidato masculino);
  - Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo: diploma ou declaração de conclusão de curso;
  - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
  - Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
  - Comprovante de endereço;
  - Certidão nascimento, casamento ou união estável;
  - Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
  - Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
  - Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
  
  - Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato (Anexo I);
  - Declaração de acumulação de cargo, função ou emprego público da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, ou recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo II);
  - Declaração de existência ou ausência de penalidades disciplinares no exercício de cargo, função ou emprego público (Anexo III);
  - Declaração de inscrição no PIS/PASEP (Anexo IV).
- **Comprovante de Conta Corrente do Banco Santander (caso possuam).**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

**Dia: 23 de dezembro de 2020** (quarta-feira)

**Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Centro Administrativo Ezio Ferreira Costa, localizado na Avenida Saquarema, 4299 - Porto da Roça - Saquarema - RJ,**

**HORÁRIO: 9:00 h.**

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
271°	AAC-664	LETÍCIA FREIRES DA SILVEIRA
272°	AAC-556	LUIZA VIRGINIA DE SOUZA BARROS BATISTA
273°	AAC-680	RONY DOS SANTOS SILVA
274°	AAC-565	WENDEL MEDEIROS DE BRITO
275°	AAC-109	RODRIGO MELLO DE SOUZA
276°	AAC-296	GUSTAVO DIAS DA SILVA LIMA
277°	AAC-292	DANIEL BARBOSA SANTIAGO
278°	AAC-585	BEATRIZ BRAVO MONTEIRO DE SOUZA
279°	AAC-220	ANDREZA SANTOS ANTUNES DE SOUZA
280°	AAC-213	ROSEANE DA SILVA MORAES ALVES
281°	AAC-6	BRENO ALVES DE ARAUJO
282°	AAC-553	LETÍCIA CONCEIÇÃO DE MACEDO
283°	AAC-462	JOÃO VITOR DA SILVA CANAZAR
284°	AAC-482	MATHEUS DA SILVA PEREIRA

**HORÁRIO: 10:00 h.**

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
285°	AAC-681	MARCELO RODRIGUES
286°	AAC-183	MILENA CALADO FERREIRA
287°	AAC-687	LUIZ ROBERTO DE ANDRADE DA SILVA
288°	AAC-668	ALESSANDRA DE BRITO MENDONÇA
289°	AAC-79	BÁRBARA DOS SANTOS
290°	AAC-207	IGOR DA SILVA MORAES NOGUEIRA
291°	AAC-377	JOÃO LUCAS LIMA FERREIRA DOS SANTOS
292°	AAC-265	GUIVISSON BARRETO GONCALVES
293°	AAC-665	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR
294°	AAC-491	YAN YVES DOS REIS MORETH
295°	AAC-432	CESAR JULIO BRAGA BARBOZA FILHO
296°	AAC-517	LUCAS COSTA GARCIA
297°	AAC-592	RAFAEL FONSECA COSTA
298°	AAC-647	THIAGO FARIAS CORRÊA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

Em obediência aos decretos e normas vigentes, informamos que será obrigatório o uso de máscara facial de proteção, uma vez que estarão em um espaço público, assim como faz necessário a obediência às regras de distanciamento social e respeitar rigorosamente os horários estipulados acima.

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) interessado(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

**Saquarema, 21 de dezembro de 2020.**

**Hailson Alves Ramalho**

*Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

**ANEXO I**  
**DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

Eu \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins de contratação temporária para o cargo de **Agente de apoio à medidas de enfrentamento à pandemia do coronavírus** do quadro temporário no município de Saquarema, em decorrência de classificação e convocação do Chamamento Público nº 005/2020, e em cumprimento às disposições legais, que:

- a)** Não possuo bens e valores patrimoniais que se enquadrem entre os elencados no item b.
- b)** Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis, móveis, somoventes, dinheiro, títulos, ações ou quaisquer outros bens e valores patrimoniais localizados no país ou no exterior).

**Obs:** A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro (a), filho (a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

Saquarema, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Declarante



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO  
E/OU PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

Eu \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins de contratação temporária para o cargo de **Agente de apoio à medidas de enfrentamento à pandemia do coronavírus** do quadro temporário no município de Saquarema, em decorrência de classificação e convocação do Chamamento Público nº 005/2020, e em cumprimento às disposições legais, que:

**Não exerço** qualquer outro cargo, função ou emprego público ou percebo proventos de aposentadoria, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, bem como autarquias, empresas públicas ou de economia mista e em fundações públicas.

**Exerço** o(s) cargo(s), função(ões) ou em emprego(s) público(s), especificado abaixo:

Cargo/emprego/função: \_\_\_\_\_,

Tipo do vínculo: \_\_\_\_\_ órgão público: \_\_\_\_\_,

Jornada de trabalho: \_\_\_\_\_ horas semanais.

Cargo/emprego/função: \_\_\_\_\_,

Tipo do vínculo: \_\_\_\_\_ órgão público: \_\_\_\_\_,

Jornada de trabalho: \_\_\_\_\_ horas semanais.

**Percebo** os proventos de aposentadoria decorrentes do exercício de cargo(s) público(s) especificado(s) abaixo:

Cargo: \_\_\_\_\_

Órgão público: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Órgão público: \_\_\_\_\_

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do interior teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal de cargo, durante o exercício do cargo para qual fui contratado.

**LEGISLAÇÃO: Constituição Federal**

**Art. 37-** A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

**XVI** - É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:

I - a de dois cargos de professor;

II - a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

III - a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

**XVII** - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

**§ 10.** É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

**Art. 40** Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

**Emenda Constitucional nº20, de 15/12/1998**

**Art. 11** - A vedação prevista no art. 37, § 10, da Constituição Federal, não se aplica aos membros de poder e aos inativos, servidores e militares, que, até a publicação desta Emenda, tenham ingressado novamente no serviço público por concurso público de provas ou de provas e títulos, e pelas demais formas previstas na Constituição Federal, sendo-lhes proibida a percepção de mais de uma aposentadoria pelo regime de previdência a que se refere o art. 40 da Constituição Federal, aplicando-se lhes, em qualquer hipótese, o limite de que trata o § 11 deste mesmo artigo.

Saquarema, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Declarante**



**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA OU AUSÊNCIA DE  
PENALIDADES DISCIPLINARES NO EXERCÍCIO DE  
CARGO PÚBLICO OU FUNÇÃO PÚBLICA**

Deliberação nº 286/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Eu \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins de contratação temporária para o cargo de **Agente de apoio à medidas de enfrentamento à pandemia do coronavírus** do quadro temporário no município de Saquarema, em decorrência de classificação e convocação do Chamamento Público nº 005/2020 e em cumprimento às disposições legais, que:

**Não sou**, no exercício de cargo público ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de advertência, multa, suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual, Distrital ou Municipal.

**Já respondi a processo administrativo disciplinar e fui penalizado** no exercício de cargo público ou de qualquer função pública, conforme discriminado a seguir:

<b>Órgão:</b>
<b>Infração disciplinar:</b>
<b>Penalidade aplicada:</b>

**Ainda respondo processo administrativo disciplinar**, conforme discriminado a seguir:

<b>Órgão:</b>
<b>Infração disciplinar:</b>
<b>Penalidade prevista:</b>

**DECLARO**, ainda, ter ciência de que a falta de veracidade das informações ora prestadas **poderá acarretar a eliminação do candidato**, sem prejuízo da responsabilidade penal pela prática do delito de **falsidade ideológica**, previsto no Código Penal Brasileiro.

Saquarema, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Declarante



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO PIS/PASEP**

Eu \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins de contratação temporária para o cargo de **Agente de apoio à medidas de enfrentamento à pandemia do coronavírus** do quadro temporário no município de Saquarema, em decorrência de classificação e convocação do Chamamento Público nº 005/2020, e em cumprimento às disposições legais, que:

**Possuo o PIS/PASEP nº:** \_\_\_\_\_.

**Não possuo PIS/PASEP.**

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e que tenho ciência das observações abaixo, e assumo a inteira responsabilidade e consequência pelas mesmas.

**OBSERVAÇÕES:**

Para emissão da RAIS são considerados incompatíveis e não são aceito registro os números de PIS/PASEP iniciados em: **109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 167,168, 267 e 268.**

Servidores que declararem não possuir número de PIS/PASEP, ou informarem números incompatíveis conforme descrito acima, terão nova inscrição realizada pelo Departamento Pessoal do Município, sendo de inteira responsabilidade do servidor acompanhar e verificar a nova inscrição em seu holerite mensal, e em caso já possuírem inscrição, realizar a regularização em órgão competente.

Saquarema, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Declarante**